



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 47/2017

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "A Reorganização do Conselho Tutelar do Município de Cordeirópolis conforme específica"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Exmo Senhor Prefeito Municipal, que pretende Reorganizar o Conselho Tutelar, revogando a Lei 2.853/2012 neste ato adequar este instituto no ditames da Lei Federal, observando e preservando todos princípios legais, Insta salientar que o Projeto de Lei em epígrafe, em consonância com a Lei Federal 8.089/90

Ademais esta transcrita no artigo 7º da LOMC inciso I, II e XIII contemplam o Poder Executivo em criar e estruturar no âmbito municipal, no intuito de reduzir a evasão escolar, apoio e estruturação da família corroborando nos projetos sociais do município, aduz não haver embaraço legal no projeto em epígrafe

É o Parecer;

Diante da Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 47/2017 esta comissão opina favoravelmente em face do referido Projeto de lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de setembro de 2.017

Carioca Vereador - PMDB

Cleverton Nunes Menezes

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 22/09/2017

HORA: 10:08

Autoria: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 47/2017 Dispõe sobre a reorganização do Conselho Tutelar do Município de

Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970

PROJETO DE LEI
01666/2017